

PROGRAMA: Infraestrutura e Logística	
De:	Para:
Ação: Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico	Ação: Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico
Produto: Instituição Apoiada	Produto: Atividade Realizada
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
A ação objetiva a realização da promoção comercial das oportunidades de negócios no Pará, Brasil e exterior, tal atividade consiste na promoção e participação em feiras e eventos estratégicos, assim como, na realização de missões prospectivas e recepção de comitês de potenciais investidores. A atividade também contempla a realização de ações voltadas à melhoria do ambiente de negócios, como, por meio de capacitações em atração de investimentos para municípios paraenses, além de identificar, prospectar e apoiar empresas interessadas em se instalar no Estado. Neste sentido, entende-se mais adequado ajustar o produto para Atividade Realizada.	
PROGRAMA: Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	
De:	Para:
Ação: Implementação do Serviço de Distribuição de Gás Natural	Ação: Implantação do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado
Produto: Sistema Implantado	Produto: Sistema implantado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Percentual
Justificativa	
A mudança da unidade de medida e readequação de nomenclatura faz-se necessária tendo em vista o melhor acompanhamento na implantação do Terminal de Regaseificação de Gás Natural Liquefeito no município de Barcarena, por meio de rede de tratamento e distribuição por gasoduto em Barcarena e Belém.	
PROGRAMA: Saúde	
De:	Para:
Ação: Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	Ação: Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau
Produto: Beneficiário Atendido	Produto: Beneficiário Atendido
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Para atender as Resoluções 294/2019- CNJ; 008/2019 e 009/2019 T.J.P.A, que tratam do Programa de Assistência de Saúde Suplementar de Magistrados e Servidores; Mensurar, separadamente, os valores gastos com Assistência à Saúde de Magistrados e Servidores.	
De:	Para:
Ação: Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau	Ação: Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau
Produto: Beneficiário Atendido	Produto: Beneficiário Atendido
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Para atender as Resoluções 294/2019- CNJ; 008/2019 e 009/2019 T.J.P.A, que tratam do Programa de Assistência de Saúde Suplementar de Magistrados e Servidores; Mensurar, separadamente, os valores gastos com Assistência à Saúde de Magistrados e Servidores.	
PROGRAMA: Saúde	
De:	Para:
Ação: Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	Ação: Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores – Apoio Indireto à Atividade Judicante
Produto: Beneficiário Atendido	Produto: Beneficiário Atendido
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Para atender as Resoluções 294/2019- CNJ; 008/2019 e 009/2019 T.J.P.A, que tratam do Programa de Assistência de Saúde Suplementar de Magistrados e Servidores; Mensurar, separadamente, os valores gastos com Assistência à Saúde de Magistrados e Servidores.	
PROGRAMA: Saúde	
De:	Para:
Ação: Regulação em Saúde	Ação: Regulação em Saúde
Produto: Serviço/Acesso Regulado	Produto: Acesso Regulado
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Propõe-se alteração do produto, considerando a Portaria GM MS nº 1.559, de 01/08/2008 que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, a qual define que as ações de Regulação são organizadas em 03 (três) dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si - Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência. Desta forma, para uma melhor mensuração dos resultados e clareza das informações, optou-se por registrar apenas o acesso regulado dos serviços de saúde na meta quantitativa, devendo os registros dos serviços regulados serem alimentados na informação qualitativa do SIGPLAN.	
PROGRAMA: Segurança Pública	
De:	Para:
Ação: Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ação: Realização das Ações do Centro Integrado de Operações
Produto: Ocorrência Atendida	Produto: Ocorrência Atendida
Un. Medida: Unidade	Un. Medida: Unidade
Justificativa	
Faz-se necessário alterar a unidade de medida de percentual para unidade, o objetivo da mudança é melhorar a mensuração das ocorrências atendidas.	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		PLANO PLURIANUAL 2020-2023		
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração		REVISÃO: 2022-2023		
QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA				
PROGRAMAS TEMÁTICOS		Valor R\$1,00 2022-2023		
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		159.172.325,00		
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		198.974.148,00		
Ciência, Tecnologia e Inovação		188.155.735,00		
Cultura		67.875.121,00		
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		2.121.683.209,00		
Direitos Socioassistenciais		176.452.196,00		
Educação Básica		6.648.668.106,00		
Educação Profissional e Tecnológica		1.041.633.411,00		
Educação Superior		144.979.844,00		
Esporte e Lazer		103.637.102,00		
Governança Pública		2.971.697.744,00		
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		642.621.323,00		
Infraestrutura e Logística		1.893.619.742,00		
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável		65.093.271,00		
Saúde		5.333.148.835,00		
Segurança Pública		1.510.572.363,00		
Trabalho, Emprego e Renda		27.323.841,00		
		23.295.308.316,00		
Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		Valor (R\$1,00) 2022 - 2023		
Manutenção da Gestão		20.815.094.819,00		
		20.815.094.819,00		
TOTAL PARA O ESTADO:		44.110.403.135,00		
QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA				
Programa Temático: Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		318.344.650,00		
Diretriz		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		
Crescimento Inteligente				
Indicador de Processo		Unidade Medida	Referência	Índice Esperado
Acesso a produtos oriundos da prestação de serviços de ATER		Unidade	198,58 12/2020	EMATER 21.600,00
Atendimentos com Ações de Fomento para o setor pesqueiro		Unidade	3.456,00 12/2018	SEDAP 4.112,00
Número de Atendimentos com Ações de Fomento para o Setor Agropecuário		Unidade	12.026,00 12/2018	SEDAP 14.618,00
Objetivo				
Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura				
Promover o Desenvolvimento Rural com Ênfase na Agricultura Familiar com Base nas Diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural				
QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA				
Programa Temático: Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		397.948.296,00		
Diretriz		Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		
Crescimento Inteligente				
Sociedade de Direitos				
Indicador de Processo		Unidade Medida	Referência	Índice Esperado
Percentual de migrantes e pessoas em condição análoga a de escravo identificado e atendido pela rede de serviços		Percentual	51,85 12/2018	SEJUDH 65,00
Taxa de cobertura das ações de capacitação sobre álcool e outras drogas		Percentual	22,00 12/2018	SEJUDH 25,00
Taxa de cobertura dos municípios com políticas de atendimento às mulheres		Percentual	12/2020	SEJUDH 10,00
Objetivo				
Promover a Reinserção Social dos Custodiados do Sistema Penitenciário				
Promover Ações de Atendimento Integral, Qualificação e Direitos Humanos às Mulheres				
Promover Ações Inclusivas de Jovens, Adolescentes e Crianças				
Promover Ações Intersetoriais de Prevenção e Atenção ao Uso de Alcool e Outras Drogas				
Promover os Direitos Humanos				